



Publicado em Plocar

Em 03 / 06 / 94

*B. Martins*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 098<sup>A</sup>/94, DE 03 DE JUNHO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Palmas Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Doutor LUIS EDUARDO MARTINS CARDOSO, Diretor de Ações Básicas da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 de junho de 1994, ano 5º da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal